



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



INDICAÇÃO ^{IND} 3980 /2015

(Do Sr. Deputado Lira)

L I D O
Em, 09/06/15
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creche Comunitária no Paranoá-RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creche Comunitária no Paranoá – RA VII.

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 3980/2015

Folha Nº 01 de 01

JUSTIFICAÇÃO

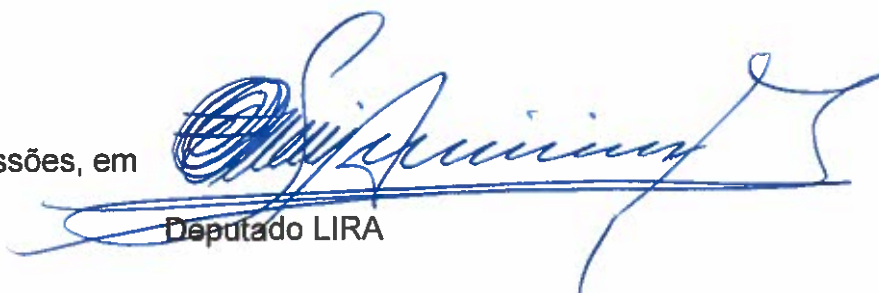
A construção de uma creche comunitária no Paranoá é de extrema relevância para aquela comunidade, principalmente para as mães que não têm onde deixar seus filhos quando se dirigirem ao trabalho, mesmo porque não existem creches nas proximidades.

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 223, que estabelece:

“Art. 223 – O Distrito Federal garantirá atendimento em creche e pré-escolas a crianças de zero a seis anos de idade, na forma da lei”

Por se tratar de pleito de matéria que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado LIRA

890001
16:56
AP.ED 03Jun2015



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 3980/2015
Folha N° 02 RP